



Comunitária Irmã Catarina. **DO REAJUSTE:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 010, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação. **DO VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001675/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 031/2022 ao Termo de Colaboração 011/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Jurujuba. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 12,98% (doze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 011, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 40.788,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta e oito reais), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001674/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 032/2022 ao Termo de Colaboração 012/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Kairós. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e noventa e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 012, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001666/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

TERMO ADITIVO Nº 033/2022

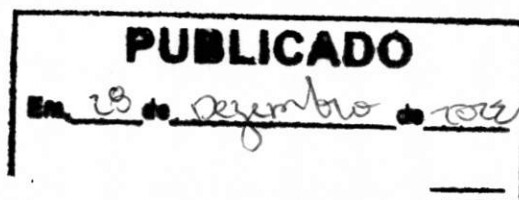
Instrumento: Termo Aditivo Nº 033/2022 ao Termo de Colaboração 023/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Madre Mary Marcelline. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 023, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. A contar da data de sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 50.756,94 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001736/2022. **Processo Administrativo:** 210/8042/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 034/2022 ao Termo de Colaboração 014/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária Medalha Milagrosa. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e noventa e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 014, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001660/2022. **Fundamento Legal:** no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo:** 210/5581/2018. **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2022

Instrumento: Termo Aditivo Nº 035/2022 ao Termo de Colaboração 015/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO – GEPAR. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº 016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da Creche Comunitária MEIMEI. **Do reajuste:** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se



TERMO ADITIVO
Registrado às fls.17-V
Em 14/12/2022

Nº 034/2022
Livro Nº 01/2022

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, Nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **FELIPE LEAL BELLOT**, respondendo pelo expediente da FME, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF Nº 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI**, situada na Rua Miguel Vieira Ferreira, 147, Icarai – Niterói/RJ, CEP 24220-121, CNPJ Nº. 30.143.036/0001-95, neste ato representada por sua Presidente, **SONIA DE MAGALHÃES VIVAS MOTTA**, portadora da Carteira de Identidade Nº 81040051-5 - FP/RJ, CPF Nº 452.247.907-78, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base no, Processo Nº **210/8042/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração**, conforme solicitação da Diretoria de Educação Infantil, através do Ofício Expedido PROCC nº016/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8042/2022 da **Creche Comunitária Medalha Milagrosa**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO REAJUSTE): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de 15,25% (quinze inteiros e noventa e vinte e cinco centésimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do reajuste do Termo de Colaboração Nº 014, firmado em 2020, com efeitos a partir de 2020, compreendendo o período de 01/2020 a 12/2022, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de **R\$ 41.635,20 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N.º 001660/2022.

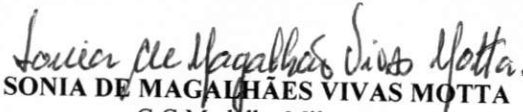
CLÁUSULA QUINTA– (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA SEXTA– Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração Nº 014/2022 firmado entre a FME e a ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 14 de dezembro de 2022.


FELIPE LEAL BELLOT

respondendo pelo expediente da FME


SONIA DE MAGALHÃES VIVAS MOTTA
C.C Medalha Milagrosa

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: